



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 866 - Setembro/2024  
Portaria - Nº 117/2024  
(DA/UFPI)

Teresina, 12 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 117 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.041993/2024-73**

**Teresina-PI, 12 de Setembro de 2024**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº **160/2024 - SCS**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**:

**GESTOR:**

I - Titular: GRACIELE BARROSO (Lotação: Superintendência de Comunicação Social - SCS, Cargo/Função: Superintendente, Siape: 2139865);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: MAYCON SILVA SANTOS (Lotação: Gráfica da UFPI, Cargo/Função: Coordenador, Siape: 2171656);

II - Substituto: FRANCISCO ANTONIO MATOS LIMA (Lotação: Gráfica da UFPI, Cargo/Função: Técnico em Artes Gráficas, Siape: 0422935).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022. Art.

3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 12/09/2024 11:25)*

**LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA**

*DIRETOR*

*Matrícula: 1531298*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f81e6cded1**